

**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG**  
**Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**  
**End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300**  
**e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br**

### **RESOLUÇÃO COMUSA-PG Nº 012/2025**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (COMUSA-PG), em reunião ordinária realizada no dia 21 de maio de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080, de 19 de setembro de 1.990; nº8.142, de 28 de dezembro, e, pela Lei Municipal nº1.871, de 14 de dezembro de 2017.

### **R E S O L V E**

Aprovar com louvor a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde – 1º Quadrimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde que, com base nos dados dos serviços e atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde Pública e nas Planilhas do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com a Saúde, elaborado pela Secretaria de Finanças de Praia Grande, comprovando a aplicação na Saúde de 17,96% (dezesete, noventa e seis por cento).

Praia Grande, 21 de maio de 2025.

**Antonio Pio Neto**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG**  
**Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**  
**End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300**  
**e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

*Homologo a Resolução COMUSA-PG nº 012/2025, de 21 de maio de 2.025, conforme inciso XII, 4ª diretriz da Resolução CNS/MS nº 453 de 10 de maio de 2.012, e por atribuição legal conferida através dos incisos II, V e XIX, do artigo 51, da Lei complementar nº 1.011, de 06 de janeiro de 2.025.*

*Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.*

*Praia Grande, 21 de maio de 2.025.*

**Me José Isaias Costa Lima**

**Secretário Municipal de Saúde Pública**